



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

EDITAL n° 006, de 05 de fevereiro de 2020.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, sob forma de contrato temporário, para as funções que menciona, para atender excepcional interesse público.

ALOISIO BROCK, PREFEITO DE POUSO NOVO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **07 a 13 de fevereiro de 2020**, nos horários: da parte da manhã das 7:30 horas às 11:30 horas e à tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, junto à Prefeitura Municipal, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para as funções abaixo descritas, sob forma de Contrato Administrativo Temporário, em substituição a titulares, no ano de 2020, submetido ao Regime Previdenciário INSS, sendo que a contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO

PROFESSOR/ESCOLARIDADE	Carga horária semanal de até	Vagas	Remuneração Mensal
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (Currículo) – Formação: Licenciatura em Pedagogia para ministrar aulas para as séries iniciais do ensino fundamental.	22 h/s	02	R\$ 1.532,27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Formação: Licenciatura em Educação Física para ministrar aulas no ensino fundamental.	22 h/s	01	R\$ 1.532,27

1.1 - A carga horária semanal poderá ser diferente, sendo a remuneração mensal proporcional às efetivas horas contratadas.

1.2 - A contratação será para o ano letivo de 2020, limitado a 18 de dezembro de 2020, de acordo com a necessidade em substituição a titulares.

1.3 – Os contratos celebrados poderão ser rescindidos a qualquer momento, por interesse público, descumprimento do objeto da contratação, entre outras.

2- SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 - Professor Séries Iniciais - Desenvolver programa nas escolas de Ensino Fundamental e ensino médio do Município, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos princípios básicos da Educação; lecionar e dominar os conteúdos; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; atender à solicitação da escola referente a sua ação docente; executar outras tarefas correlatas.

Escolaridade – Ensino Superior em Pedagogia



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

2.3 Professor de Educação Física - Desenvolver programas e lecionar a disciplina de Educação Física nas escolas da rede municipal, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos princípios básicos da Educação; lecionar e dominar os conteúdos; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; atender à solicitação da escola referente a sua ação docente; executar outras tarefas correlatas.

Escolaridade – Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – No período de 07 a 13 de fevereiro de 2020, no horário, das 07:30 horas as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, junto à Prefeitura Municipal localizada à Rua Domingos Bonacina, 125, Centro, Pouso Novo – RS.

3.1.2 A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.1.3 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.1.4 A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.1.5 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob as penas da lei.

3.1.6 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.1.7 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

3.2 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes no artigo 12 da CFB/88;

b) Idade mínima de 18 anos completos.

c) Escolaridade: Nos termos do item 2 deste Edital e demais requisitos dos respectivos Planos de Carreira.

3.3- Documentação

a) Cópia da carteira de identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia da comprovação da escolaridade;

d) Cópia do comprovante de residência;

e) Preenchimento da Ficha de Inscrição, que faz parte integrante deste Edital.

3.3.1- Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax-símile.

4- DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO

4.1- O processo de seleção constituir-se-á de uma Prova Escrita, num total de 10(dez) questões, valendo até 100 pontos, sobre os seguintes conhecimentos:

a) Português – Interpretação, Gramática, Morfologia e Classe de Palavras

b) Matemática – As quatro operações

c) Dados Gerais e Históricos do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

4.2 – A Prova Escrita realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2020, às 18 horas, junto ao Auditório João de Souza Leite, localizado na Rua Sete de Setembro, ao lado da Câmara de Vereadores neste município.

4.3 – Logo após a realização das provas, serão as mesmas corrigidas e o resultado divulgado, momento em que os candidatos poderão interpor recursos;

4.4 - A classificação para a função respeitará a ordem decrescente de pontuação.

4.5 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, será fator de desempate:

1 – Maior pontuação em Português;

2 – Maior pontuação em Matemática;

3 – Residir no Município de Pouso Novo;

4 – Persistindo o empate será por sorteio público, a ser realizado na sequência.

4.6- O Resultado do Processo será divulgado dia 18 de fevereiro de 2020, junto ao mural de publicação da prefeitura e/ou pela internet no endereço www.pousonovo.rs.gov.br;

4.7- A Contratação poderá ser imediata, com vigência enquanto perdurar os afastamentos.

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O candidato chamado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para confirmar e assumir a vaga existente, se for o caso, sob pena de exclusão automática do Processo Seletivo, nos termos do item 7, deste Edital.

6- DA ADMISSÃO

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a necessidade do serviço e do interesse da administração.

6.2- Os candidatos somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os seguintes documentos com cópia:

a) Alvará de Folha Corrida;

b) Número do PIS/PASEP;

c) Atestado médico;

d) Certidão de nascimento/casamento;

e) Carteira de Identidade;

f) CPF;

g) Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

h) Certificado de reservista, se for o caso;

i) Cópia do diploma de curso para atuação na área;

j) Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil ou Bansicredi;

l) Comprovante de escolaridade.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

7.1.2 Não atender à convocação, no prazo estipulado;

7.1.3 Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;

7.1.4 Recusar a contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

7.2 Uma vez desclassificado o candidato seguinte será convocado na sequência da classificação final.

7.3 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

7.5 Este PSS terá validade para o ano de 2020, podendo, por interesse público, ser prorrogado por mais um ano.

7.6 As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e na internet, endereço www.pousonovo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2020.

ALOISIO BROCK,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Romeica Paludo,
Secretaria de Administração e Fazenda.